

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



FOZ DO RIO CLARO
geração de energia

FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.

Companhia Aberta – Código CVM 26697
CNPJ nº 07.823.262/0001-03 | NIRE 35.300.328.647
Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, conj. 151, sala J, Vila Olímpia
CEP 04.547-905, São Paulo - SP

no montante total de

R\$560.000.000,00

(quinhentos e sessenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRFRCDBS011

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 14 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/013

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria “B”, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, conjunto 151, sala J, Vila Olímpia, CEP 04.547-905, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 07.823.262/0001-03 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) nº 35.300.328.647 (“Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”) e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, CEP 01453-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“ABC Brasil”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”, vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo), o encerramento da oferta pública de distribuição de 560.000 (quinhentas e sessenta mil) debêntures simples, nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional representada pela Fiança (conforme definido abaixo), integrantes da 2ª (segunda) emissão, em série única, da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de janeiro de 2025, o montante total de R\$560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da Foz do Rio Claro Energia S.A.” celebrado entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante da comunhão de Debenturistas, e a **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários na CVM na categoria “A”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, conjunto 161, sala A, Vila Olímpia, CEP 04.547-905, inscrita no CNPJ sob o nº 08.364.948/0001-38 e na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.335.325, na qualidade de fiadora no âmbito da Emissão (“Fiadora” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e contam com garantia fidejussória, na modalidade de fiança, prestada pela Fiadora, nos termos da Escritura de Emissão.

Exceto quando especificamente definidos neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Foz do Rio Claro Energia S.A.” (“Anúncio de Encerramento”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	20	560.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	20	560.000

Considerando que não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Debêntures inicialmente ofertada, foi permitida a colocação das Debêntures perante Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Oferta, a Emissora, a Fiadora, e as Debêntures poderão ser obtidos com os Coordenadores e/ou com a CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

POR SE TRATAR DE OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, E ARTIGO 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 16 de janeiro de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores

